



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Edital DCH nº 02 de 2020

A Chefia do Departamento torna público o presente Edital de Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal de Lavras, nos termos dos procedimentos descritos: 1) no Capítulo II (Das Eleições) do Regimento Geral da UFLA; 2) no Artigo 13 do Regimento Interno do DCH; 3) na Portaria n. 247 da Reitoria da UFLA que estabelece as formas de Trabalho Remoto em tempos da Pandemia da COVID-19.

Com base nesses documentos, a chefia convoca a Assembleia Departamental de forma remota nos seguintes termos:

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições a que o presente edital se refere são para registro de candidatura para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas para o **quadriênio 2020-2024**. Este edital (e seus anexos) será enviado pela chefia a todos membros da Assembleia Departamental por e-mail e por memorando, garantindo assim ampla divulgação.

1.2. Poderão candidatar-se à chefia professores efetivos que não estão em licença, lotados no Departamento de Ciências Humanas.

1.3. As inscrições dos candidatos serão feitas por meio do **anexo 1** (formulário de inscrição e declaração de compromisso) deste edital e encaminhadas por e-mail como arquivo pdf, assinado pelos candidatos a Chefe e Subchefe, ao presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora de votos, com cópia para os demais membros. A Comissão Receptora e Escrutinadora dos Votos foi designada pelo Chefe do DCH, Marcelo Sevaybricker Moreira, na Portaria DCH no. 01 de 11 de março de 2020 e aprovada na assembleia de departamento do dia 11 de março de 2020. A Comissão Receptora e Escrutinadora dos Votos é composta pelos seguintes docentes: Léa Carneiro Silveira (Presidente - Email: lea@ufla.br), [Meline Costa Sousa](mailto:Meline.Costa.Sousa@ufla.br) (Email: meline.sousa@ufla.br) e Conrado Pires de Castro (Email: conrado@ufla.br).

1.4 As inscrições devem ser feitas no período de **8 a 12 de junho de 2020, até as 24 horas do último dia**.

1.5. As chapas deverão ser compostas por candidatos a Chefe e Subchefe e divulgadas por e-mail pela Comissão a todos os professores e ao representante discente **a partir de 15 de junho**.

II. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

- 2.1. A Assembleia Extraordinária que elegerá a nova chefia e subchefia do DCH **ocorrerá de forma online com a utilização da plataforma Google Meet**. Para a participação no Google Meet, cada membro da Assembleia receberá por e-mail o link que dará acesso à reunião.
- 2.2. A votação ocorrerá por meio digital pelo aplicativo Mentimeter (menti.com), garantindo um escrutínio secreto, com resultado imediato. No momento da votação, os membros da Assembleia deverão acessar o aplicativo Mentimeter pelos seus celulares/computadores e, ao digitar o código de acesso que será informado pela Comissão, poderão marcar sua opção, a qual será imediatamente enviada à Comissão com total garantia de anonimato. A ordem das opções das chapas no aplicativo seguirá a ordem de inscrição das chapas.
- 2.3. Serão computados apenas os votos válidos, ou seja, aqueles em que houver a indicação de apenas uma chapa.
- 2.4. Terão direito a um único voto todos os membros da Assembleia Departamental, conforme relação fornecida pela chefia (**anexo 2**).
- 2.5. Os docentes e servidores técnico-administrativos que se encontrarem legalmente afastados não terão direito a voto.
- 2.6. Somente durante o período de realização da sessão extraordinária da Assembleia Departamental seus membros poderão exercer o seu direito de voto, não sendo permitido o voto por procuração ou em outros momentos que não o da Assembleia.

III. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

- 3.1. A eleição ocorrerá durante a Assembleia Extraordinária exclusiva e de forma remota pela plataforma Google Meet, **a ser realizada no dia 19 de junho de 2020, sexta-feira, no horário das 14 horas**, sendo gravada para registro de nosso Trabalho Remoto.
- 3.2. A comissão Receptora e Escrutinadora de votos (composta pelos docentes Léa Carneiro Silveira [Presidente], Meline Costa Sousa e Conrado Pires de Castro, e Marcelo Sevaybricker Moreira, este último como suplente) presidirá a assembleia e será responsável pela organização da eleição (recepção de inscrições de candidatos, acompanhamento da votação e apuração dos resultados) nas datas previstas neste edital.

IV. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

- 4.1. Constatado o quórum mínimo, a votação terá início e transcorrerá mediante registro de presença online, divulgação do mecanismo de votação online (ambas realizadas pela Comissão) e votação online. **Constatada a obtenção do quórum e declarado o início da votação, não será mais permitida a participação de membros ausentes na assembleia até o momento.**

4.2. Concluído o processo de votação, **que durará no máximo 10 minutos**, a Comissão apresentará a apuração dos votos.

4.3. Será eleita a chapa que obtiver maioria simples do número de votos válidos.

4.4. Em caso de empate entre chapas, será eleita a chapa cujo candidato a chefe for o mais antigo no exercício de suas funções na Universidade Federal de Lavras e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


5.1. O resultado da eleição será homologado após o término da apuração mediante registro em ata e confirmação do número de votantes por parte da Comissão, com posterior assinatura após a suspensão, por parte dos órgãos competentes, do isolamento social.

5.2. Do resultado da eleição caberá recurso, que deverá ser interposto no prazo de cinco dias.

5.3. Os eleitos serão empossados em data a ser definida pela Reitoria da UFLA.

5.4. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora de votos.

Lavras, 03 de junho de 2020



Marcelo Sevaybricker Moreira

Chefe do Departamento de Ciências Humanas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Solicitamos inscrição da Chapa composta pelos candidatos(as) a Chefe (Professor(a) _____) e Subchefe (Professor(a) _____) para concorrer à eleição do Departamento de Ciências Humanas, mandato 2020/2024, conforme **edital de convocação para eleição de chefe e subchefe do Departamento de Ciências Humanas**.

Na oportunidade, **assumimos o compromisso de, caso eleitos, aceitarmos a investidura na função, em conformidade com o Regimento Geral da UFLA.**

Lavras, ____ de junho de 2020

Assinatura do/a candidatos(as) a Chefia

Assinatura do/a candidatos(as) a Subchefia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Anexo 2

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL

- 01 - Arthur Klik de Lima
- 02 - Conrado Pires de Castro
- 03 - Débora Cristina de Carvalho
- 04 - Emanuele Tredanaro
- 05 - João Geraldo Martins da Cunha
- 06 - Léa Carneiro Silveira
- 07 - Luiz Roberto Takayama
- 08 - Marcelo Sevaybricker Moreira
- 09 - Meline Costa Sousa
- 10 - Marcos Lúcio de Almeida (Representante discente)
- 11 - Renato dos Santos Belo
- 12 - Renato Ferreira de Souza
- 13 - Roney Wagner Vieira
- 14 - Vera Simone Schaefer Kalsing